

Registro de Atividade Acadêmica Complementar - AAC

1 - Objetivo do procedimento

Este documento estabelece o procedimento para a solicitação de registro de Atividade Acadêmica Complementar (AAC) aos alunos da Escola de Engenharia de São Carlos.

2 - Contexto

A contabilização das AAC's é um reconhecimento de horas trabalhadas pelo aluno, para fins de demonstração de sua dedicação e diferencial na formação. Elas auxiliam também a coordenação do curso na contabilização de relatórios que possam apoiar a melhoria do curso, e auxiliar no dimensionamento da carga horária de trabalho dos alunos.

A USP implementou um procedimento geral, no apêndice 01 que detalha o trâmite geral, a ser obedecido na universidade. Os detalhes N contidos no procedimento foram delegados para as Unidades e, no caso da EESC, para que as CoCs desenvolvam padrões que orientem a aprovação dos pedidos.

Abrangência

Deve ser aplicado nos casos de pedidos de alunos regularmente matriculados na EESC.

3 Definições

- **Atividades acadêmicas complementares (AAC) são** as atividades realizadas pelos alunos e N pertencem à grade curricular do curso de Graduação, mas contribuem para sua formação. A USP permite desde 2015 que as horas dedicadas a essas atividades, e N os créditos, sejam registrados e sua inclusão N interfere na média ponderada do aluno (SALA DE IMPRENSA, USP, 2015).
- **Registro de Atividade Acadêmica Complementar** refere-se à inclusão, no histórico escolar do aluno, de dados referentes à participação em uma determinada Atividade, com características de AAC, ao longo do curso, incluindo nome da atividade, ano, semestre, carga horária e motivação.

4 Papéis e responsabilidades

- **Comissão coordenadora do curso.** Especifica quais tipos de atividades serão ou N reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares. Julgar casos omissos.
- **Aluno.** Solicita o registro e anexa o documento comprobatório.
- **Serviço de Graduação.** Avalia a documentação, atestando sua adequação.
- **Coordenador do curso.** Aprova ou N o pedido conforme as diretrizes definidas pela Comissão Coordenadora do Curso

5 - Etapas

1. O aluno deve solicitar o pedido via Sistema Júpiter, anexando o documento comprobatório, conforme ilustrado na figura 1 e conforme o documento **Referência para Atividades Acadêmicas Complementares** na EESC (Anexo). ;
2. O Serviço de Graduação avalia o documento comprobatório e a aderência do pedido frente os requisitos do programa, deferindo o pedido ou N no sistema Júpiter;
3. O coordenador do curso analisa o pedido deferindo-o ou N e realizando o ajuste no número de horas, caso necessário;
4. O aluno passará a ter a menção da AAC no seu histórico escolar.

Figura 1 - Tela do sistema com a descrição das atividades



USP Universidade de São Paulo

Requerimento > Atividades Acadêmicas Complementares - AAC

Requerimento de matrícula Atividades Acadêmicas Complementares - AAC

Consultar Fluxo

Buscar Atividade Acadêmica Complementar Histórico

Programa: 1 - Bacharelado em Lazer e Turismo (ativo)

Atividades	Nome da Atividade	Ano/Semestre	Carga Horária Solicitada	Carga Horária Aprovada	Situação	Motivo
Nenhum registro para visualizar						

[+ Incluir](#)
[Alterar/Consultar](#)
[Excluir](#)
[Cancelar](#)
[Parecer](#)
[Recurso](#)

[Parecer de Recurso](#)
[Histórica](#)

Página 1 de 0

Créditos | Fale conosco
© 1999 - 2015 - Departamento de Informática da Codage/USP

6 Padrões mínimos e máximos de horas

- Atividades de longa duração só serão consideradas no máximo 15 horas por semana durante o período de aulas.
- Pode-se contemplar cargas horárias completas com no máximo 40 horas por semana em atividades realizadas nas férias.

Referências bibliográficas

SALA DE IMPRENSA – USP. Atividade complementar pode ser registrada no histórico escolar. Disponível em: <http://www.usp.br/imprensa/?p=48721>. Consultado em junho de 2017.